



Prefeitura do Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA Nº 3.964 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

**"Dispõe sobre a prorrogação do prazo estipulado na
Portaria Nº 3.952 de 11/01/2018".**

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância
Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando o **Processo Administrativo nº
752/2017;**

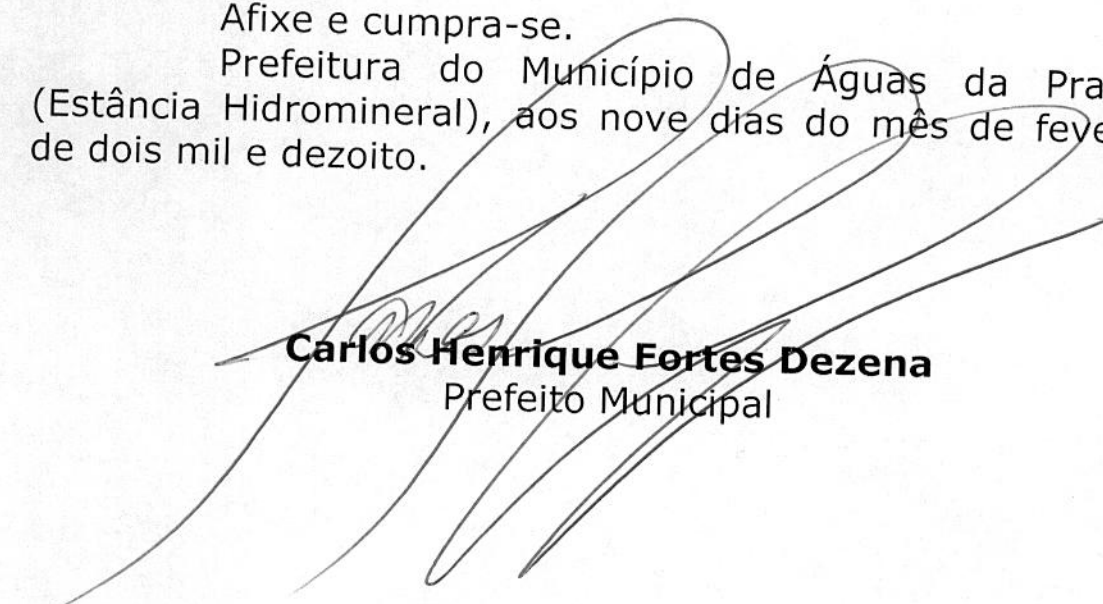
RESOLVE:

ARTIGO 1º - *Prorrogar*, a partir desta data, por
mais **15 (quinze)** dias, de acordo com o parágrafo único do
artigo 229 da Lei Municipal Nº 826/85, o prazo estipulado na
Portaria Nº 3.952 de 11/01/2018, para a conclusão dos
trabalhos da Comissão.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Águas da Prata –
(Estância Hidromineral), aos nove dias do mês de fevereiro
de dois mil e dezoito.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal